



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0148155/2023-87

Unidade Gestora: [SES/MG](#)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/2022, DOC. (57423677) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF6.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/ SES/MG, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, Inscrição Estadual isenta, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 12º andar, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, CEP 31.630-900, telefone (31) 3916-0262/0266 e (31) 975412891, e-mail: sgp@saude.mg.gov.br e anderson.reis@saude.mg.gov.br; doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo seu Secretário e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, **Fábio Baccheretti Vitor**, RG SSP/M-**.664.544, e CPF **5.733.306-**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, CEP 30.170-008, telefone (31) 3501-1428 e/ou (31) 3501-1373, e-mail: secap.mg@trfl.jus.br e/ou setra.mg@trfl.jus.br, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo **Diretor Geral Edmundo Veras dos Santos Filho** por delegação da Portaria TRF6 - Presi 48 de 19 de setembro 2022 no uso das atribuições que lhe são conferidas, celebram entre si presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** doc.(57423677), com fundamento no disposto art. 116 da Lei 8.666/1993, art. 93 da lei 8.112/90, Decreto 10.835/2021, pela Lei 11.416/2006, pela Resolução/CJF 5/2008 e pela Portaria Presi/Secge 227/2014 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 009/2022, doc. (57423677), tem por objeto a prorrogação de cessão da servidora **Camila Machado Cordeiro Motta**, Técnica de Gestão da Saúde, MASP 1.204.831-0, brasileira, casada, RG **.662-65 SSP-MG, e CPF ***1.653.636-**, doravante denominada **SERVIDORA**, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, para continuar a exercer função comissionada de Assistente Adjunto II (FC-02), doc.(73717554), na Subseção Judiciária de Uberaba, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

1.4. Parágrafo único. A presente cessão será **COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO, MEDIANTE REEMBOLSO REALIZADO POR ESTE À CEDENTE.**

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de **01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal, se for do interesse dos convenentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. As demais disposições, contidas no instrumento original do Convênio de Cooperação Mútua nº 009/2022, doc. (57423677), firmado com o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Minas Gerais - TRF6, permanecem inalteradas, vigorando em toda plenitude para todos os fins de direito.

3.1.1. E, por estarem assim acordados, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao mesmo subscrevem.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais

Edmundo Veras dos Santos Filho

Diretor Geral do TRF da 6ª Região

TESTEMUNHAS:

CPF Nº
RG Nº
Endereço

CPF Nº
RG Nº
Endereço



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO**, Usuário **Externo**, em 21/12/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor**, **Secretário de Estado**, em 21/12/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75154144** e o código CRC **DCC4AB76**.